



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

PLANO DE TRABALHO – JANEIRO 2026 A DEZEMBRO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade Parceira: Comunidade Promocional Arco Íris

CNPJ: 51.290.187/0001-46

Data da Constituição: 17/08/1979

Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº255, Cidade/UF: Pinhalzinho/SP, CEP. 12995-000

Telefone: (11) 40184338

E-mail: arcoirispinhalzinho@gmail.com

Web-site: osc-arcoiris.org.br

Horário de Funcionamento: 08h00 às 17h00 (segunda-sexta)

PROTEÇÃO: (x) Básica () Especial de Média Complex. () Especial de Alta Complex.

Termo de Colaboração nº: 01/2023

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2026

1.1 Representante Legal:

Nome: Fabiana Cavalcante da Silva Braga

RG/ Órgão Expedidor: 43.382.733-6 SSP-SP

CPF: 292.533.268-40

Telefone: (11) 95401-3232

E-mail: fabiana.cavalcante@osc-arcoiris.org.br

Endereço: Rua: Maria C Sardinha Nº 84

Vigência do Mandato: 29/08/2025 à 29/04/2026

1.2 Responsável Técnico:

Nome: Bianca Duarte Gonçalves Ribeiro

Cargo/Profissão: Psicóloga

RG/ Órgão Expedidor: 48.582.208-8

CPF: 433.714.748-95

Registro de Classe: CRP 06-165246

Telefone: (11) 97267-8199

E-mail: bianca.goncalves@osc-arcoiris.org.br

Rua Cruzeiro do Sul, 523 – Centro, Pinhalzinho – SP (11) 4018-4338

Recebido
08/12/25

Natalia Ferreira Nascimento
Gestora das Parcerias
Portaria n. 2.887/2025



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97
Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

2. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição CMAS: N° 001/1998

Registro no CMDCA/CMI ou CMPcD: N° 02/2022

Inscrição no CNAS: N° Resolução 137 de 16/08/2007

CEBAS (Último registro e validade) N° 71000. 02985/2018-79 - último registro: 18/12/2018 Validade até 31/12/2024 (*em análise*)

Utilidade Pública Federal UPF: Revogada pela Lei nº 13.019/14

Utilidade Pública Estadual UPE: Lei nº 9. 847/97 de 19/11/19970

Utilidade Pública Municipal UPM: Lei nº 446/89 de 15/09/1989

3. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Comunidade Promocional Arco Iris, de Pinhalzinho-SP, constituída em 17 de agosto de 1979, tem por objetivo prestar atendimento a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social. Segundo registros, a instituição foi criada por iniciativa de algumas pessoas do município e apoiada pela prefeitura municipal da cidade, que tinha como prefeito o Sr. Hildebrando Ferreira. inicialmente foi constituído como primeiro Presidente da instituição o Dr. João Carlos de Souza e como Vice-Presidente a Professora Claudete Aparecida Colli Ferrada (conforme ata nº 01/79).

Trata-se de uma Entidade Civil, Beneficente Assistencial sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, constituída nos moldes do Código Civil Brasileiro e Lei dos Registros Público, voltada exclusivamente à prestação de serviços de Assistência Social, com foco ao atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fundamentado na Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009. Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução GNAS nº 01/2013. O serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento as Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento elas vulnerabilidades sociais.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Identificação do Objeto da Parceria: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na Proteção Social Básica, voltado a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, com 80 vagas, visando:

- fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais;

Rua Cruzeiro do Sul, 523 – Centro, Pinhalzinho – SP (11) 4018-4338



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

- prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- promover a convivência, o protagonismo e a participação cidadã;
- complementar o trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF/CRAS e demais serviços da rede socioassistencial.

O serviço será prestado em parceria com o Município de Pinhalzinho/SP, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e Resolução CNAS nº 01/2013.

4.2 Público-alvo: Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos

4.3 Vagas Pactuadas: 80 vagas

4.4 Forma de Acesso: O acesso ao serviço se dará por meio de:

- Encaminhamentos prioritários do CRAS/PAIF;
- Encaminhamentos do PAEFI/CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e demais serviços da rede;
- Busca ativa realizada pela equipe técnica da Comunidade Promocional Arco Íris;
- Procura espontânea de famílias, desde que respeitados os critérios de elegibilidade da Proteção Social Básica do SUAS.

Será dada prioridade às famílias com maior grau de vulnerabilidade e risco, conforme avaliação socioassistencial.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
OE1 – Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe. Metas relacionadas: MQ2 e MQ8.
OE2 – Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Metas relacionadas: MQ1, MQ3, MQ5 e MQ6.
OE3 – Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais por meio de atividades socioeducativas. Metas relacionadas: MQ1, MQ4 e MQ7.
OE4 – Estimular a participação na vida comunitária e cidadã. Metas relacionadas: MQ7.
OE5 – Desenvolver potencialidades, habilidades e autonomia das crianças e adolescentes. Metas relacionadas: MQ4 e MQ7.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

6. METAS A SEREM ATINGIDAS:

METAS QUANTITATIVAS	QUANTITATIVO DE USUÁRIOS / %	PERIODICIDADE/ PRAZO
MQ1 (OE2, OE3) Participação nas atividades	75%	Mensal – Jan a Dez 2026
MQ2 (OE1) Reuniões de equipe	12 reuniões – 100%	Mensal – Jan a Dez 2026
MQ3 (OE2) Encontros com famílias	Encontros – 65%	Bimestral – Fev a Dez 2026
MQ4 (OE2, OE3, OE5) Ações socioeducativas	24 ações – 80%	Mensal – Jan a Dez 2026
MQ5 (OE1, OE2) Prontuários atualizados	100% dos usuários	Mensal – Jan a Dez 2026
MQ6 (OE2) Encaminhamentos à rede	100% dos casos	Contínuo – Jan a Dez 2026
MQ7 (OE3, OE4, OE5) Ações temáticas	12 ações – 85%	Mensal – Jan a Dez 2026
MQ8 (OE1) Capacitações da equipe	2 formações – 85%	Trimestral – Mar a Nov 2026

7. FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Acolhida e organização dos grupos	Acolhida diária, escuta qualificada, observação das demandas, acompanhamento individual e organização dos grupos por faixa etária, conforme percursos progressivos do SCFV.	Assistente Social, Psicóloga e Educadores Sociais



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

Oficinas socioeducativas semanais	Realização de atividades lúdicas, culturais, esportivas, artísticas e educativas, promovendo convivência, autonomia, fortalecimento de vínculos e participação social.	Educadores Sociais, Oficineiros e Equipe Técnica
Ações temáticas mensais	Atividades integradas ao calendário socioeducativo (cidadania, diversidade, meio ambiente, identidade, direitos, cultura, leitura, cine-debate), conforme metas do Plano.	Educadores, Oficineiros e Equipe Técnica
Rodas de conversa e atividades reflexivas	Momentos de diálogo orientado sobre convivência, respeito, empatia, resolução de conflitos e fortalecimento emocional, em conformidade com a Tipificação.	Psicóloga, Assistente Social e Educadores
Fortalecimento familiar	Encontros bimestrais com famílias para orientação, apoio parental, corresponsabilidade, prevenção de risco e alinhamento entre escola, família e SCFV.	Assistente Social e Psicóloga
Acompanhamento e monitoramento dos usuários	Atualização de prontuários, registros de frequência, evolução socioeducativa, observação de condutas e identificação de vulnerabilidades.	Assistente Social, Psicóloga e Educadores
Encaminhamentos à rede socioassistencial	Comunicação e articulação com CRAS, PAEFI/CREAS, Conselho Tutelar, escola e saúde, conforme necessidade identificada e determinações da	Assistente Social e Psicóloga

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

	Tipificação.	
Reuniões mensais de equipe	Planejamento, análise de casos, estudo de situações, registro das ações, definição de estratégias e alinhamento metodológico conforme SUAS.	Equipe Técnica (AS, Psicóloga, Coordenação, Educadores)
Formações e capacitações internas	Capacitação trimestral da equipe para aprimoramento técnico, qualificação do atendimento e alinhamento às diretrizes do SUAS e da Tipificação.	Assistente Social, Psicóloga, Coordenação
Ações intergeracionais e comunitárias	Atividades que promovem convivência entre diferentes gerações, participação comunitária e relação com o território (passeios, eventos, culturais, atividades externas).	

7.1 Cronograma da rotina semanal:

PERÍODO DAS 08h00 às 12h30

HORÁRIO	SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
08h00	Entrada
08h15	Reflexão e Acolhida
08h30	Café
09h00 às 10h50	Oficinas / Atividades
11h00	Almoço
11h30	Escovar os Dentes / Uniforme
11h45 às 12h20	Leitura, Jogos de Tabuleiro e Relaxamento
12h30	Saída para a Escola

Handwritten signature/initials in blue ink.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

PERÍODO DAS 13h00 às 17h00

HORÁRIO	SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
13h00	Entrada
13h15	Acolhida
13h30 às 14h30	Oficinas / Atividades
14h30	Café
15h00 às 16h50	Oficinas / Atividades
17h00	Saída

PERÍODO DAS 14h00 às 17h00

HORÁRIO	SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
14h00	Entrada
14h10	Guardar Mochila
14h15 às 14h30	Relaxamento
14h30	Café
15h00 às 16h50	Oficinas / Atividades
17h00	Saída



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

7.2 Metodologia:

A metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seguirá as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e da Resolução CNAS nº 01/2013, estruturando as ações em grupos, por ciclo de vida, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência e prevenção de situações de risco.

As atividades serão planejadas de forma sistemática pela equipe técnica, levando em consideração o território, o perfil dos usuários, o contexto familiar e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Serão utilizadas metodologias participativas que incluem acolhida diária, escuta qualificada, oficinas socioeducativas, rodas de conversa, ações temáticas mensais e atividades lúdicas e culturais que promovam autonomia, protagonismo, cidadania e fortalecimento de vínculos.

O trabalho manterá a centralidade na família, com encontros periódicos para orientação e corresponsabilidade, articulando-se diretamente com o PAIF. Situações de risco ou violação de direitos serão monitoradas e encaminhadas à rede socioassistencial (CRAS, PAEFI/CREAS, Conselho Tutelar e demais políticas públicas), garantindo proteção integral.

A metodologia prevê ainda reuniões mensais de equipe para planejamento, análise de casos e avaliação contínua das ações, além de atualização permanente de registros, prontuários e indicadores que orientam o monitoramento do serviço e a qualificação da intervenção profissional.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

8. PLANO DE APLICAÇÃO:

8.1 DEMONSTRATIVO: SALÁRIOS E ENCARGOS RELATIVOS A RECURSO HUMANO

SALÁRIO 01 E 02/2026															2 meses	
FUNÇÃO	CAR- GA HO- RÁRIA	SALÁ- RIO	13º SA- LÁRIO	FÉRIAS 1/3	GR A- TI- FI- CA ÇÃ O	FGTS	(-)INSS	(-)R	V A	V R	CESTA BASI- CA	SEGU- ROS	(-)SIN- DICA- TO	PROVISÃO RESCISÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
COORDENADOR	160	4.401,85	366,82	122,26	0	391,27	421,63	0	0	0	250	69,45	0	156,51	5.758,17	11.516,33
PSICOLOGA	80	2.194,50	182,88	60,95	0	195,07	174,74	0	0	0	250	69,45	0	78,03	3.030,87	6.061,74
ASSISTENTE ADMI- NISTRATIVO	160	2.176,02	181,34	60,44	0	193,42	173,07	0	0	0	250	69,45	0	77,37	3.008,04	6.016,07
AUXILIAR DE LIM- PEZA (AFASTADA)	160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCADORA SOCI- AL (2)	160	4.000,00	333,33	111,1	0	355,55	337,23	0	0	0	250	69,45	0	142,22	5.261,66	10.523,32
COZINHEIRA	160	2.000,00	166,67	55,55	0	177,78	157,23	0	0	0	250	69,45	0	71,11	2.790,55	5.581,11
AUX. DE SERV GE- RAIS 1	160	1.820,00	151,67	50,55	0	161,78	141,03	0	0	0	250	69,45	0	64,71	2.568,16	5.136,31
			0	0	0	0	0	0	0	0	250	69,45	0	0		
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		16.592,37	1.382,70	460,85	0	1.474,87	1.404,93	0	0	0	1.750,00	486,15	0	589,95	22.736,89	45.473,79



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

S	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	13º SALÁRIO	FÉRIAS 1/3	GRATIFICAÇÃO	FGTS	(-)INSS	(-)JIR	VA	VR	CEST BÁSICA	SEGUROS	(-)SINDICATO	PRO-VISÃO RESCISÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	10 meses
ALÁRIO 03 A 12/2026																		
COORDENADOR	160	4.665,96	388,83	129,6	0	414,75	453,33	0	0	0	0	265	69,45	28	165,9	6.127,49	61.274,85	
PSICOLOGA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	2.326,17	193,85	64,61	0	206,77	186,59	0	0	0	0	265	69,45	13,96	82,71	3.222,51	32.225,12	
AUXILIAR DE LIMPEZA(AFASTADA)	160	2.306,58	192,22	64,07	0	205,03	184,82	0	0	0	0	265	69,45	13,84	82,01	3.198,19	31.981,92	
EDUCADORA SOCIAL (2)	160	4.240,00	353,33	117,77	0	376,89	358,83	0	0	0	0	265	69,45	25,44	150,76	5.598,63	55.986,32	
COZINHEIRA	160	2.120,00	176,67	58,88	0	188,44	168,03	0	0	0	0	265	69,45	12,72	75,38	2.966,54	29.665,41	
AUX. DE SERV GERAIS 1	160	1.929,20	160,77	53,58	0	171,48	150,86	0	0	0	0	265	69,45	11,58	68,59	2.729,65	27.296,53	
			0	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0			0
TOTAL		17.587,91	1.465,66	488,5	0	1.563,37	1.502,45	0	0	0	0	1.855,00	486,15	105,53	625,35	23.843,02	238.430,16	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

8.2 - DEMONSTRATIVO: OUTRAS DESPESAS

DESPESAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-
OFICINEIROS/SERVIÇOS SOCIOCULTURAIS	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS	-	-
OST - PESSOA JURÍDICA(ESPECIFICAR)	-	-
OST - PESSOA FÍSICA	-	-
LOCAÇÕES DIVERSAS(ESPECIFICAR)	-	-
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
COMBUSTÍVEL	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
MEDICAMENTOS	-	-
MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS
Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97
Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

MATERIAIS PARA ATIVIDADES/PROJETOS	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
MATERIAIS PARA INFORMÁTICA	-	-
MATERIAIS ESPORTIVOS/UNIFORMES	-	-
VESTUÁRIOS/CALÇADOS/ENXOVAL	-	-
EQUIPAMENTOS SEGURANÇA TRABALHO	-	-
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	-	-
MANUTENÇÃO MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS	-	-
GÁS COZINHA	R\$ 435,00	R\$ 5.220,00
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
FORÇA E LUZ	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
INTERNET	-	-
TELEFONE	R\$80,00	R\$ 960,00
TOTAL	R\$ 9.355,00	R\$ 112.260,00

[Handwritten signature]

8.3 CUSTO DO SERVIÇO



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

CUSTOS/VAGAS	VALORES
CUSTO TOTAL DAS VAGAS MENSAL	<u>R\$ 33.013,67</u>
CUSTO PER CAPTA	R\$ 412,67
VAGAS CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO	80 Vagas
VALOR PAGO POR VAGA	R\$ 412,67
VALOR MENSAL SOLICITADO AO MUNICÍPIO	<u>R\$ 33.013,67</u>

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECURSO PÚBLICO	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67	R\$ 33.013,67
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
VALOR ANUAL DO SERVIÇO RECURSO PRÓPRIO	R\$ 0											
VALOR ANUAL DO SERVIÇO RECURSO PÚBLICO	R\$ 396.164,04											



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS
Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97
Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

10. RECURSOS HUMANOS ESSENCIAIS

TABELA DE DESCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	ESCOLARIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO
Coordenadora	01	160	Superior Completo	CLT
Aux. Administrativo	01	160	Ensino Médio Completo	CLT
Aux. Limpeza (afastada)	01	160	Ensino Fundamental	CLT
Aux. de Serviços Gerais 1	01	160	Ensino Fundamental	CLT
Cozinheira	01	160	Ensino Fundamental	CLT
Educadora Social	02	160	Ensino Médio Completo	CLT
Psicóloga	01	80	Superior Completo	CLT
Oficineiros (as)	03	12	Nível Médio e Superior Completo	RPA – Pessoa Jurídica MEi

11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

11.1 A Organização Social possui espaço físico para a execução do Serviço?
 SIM () NÃO

11.2 Situação do Imóvel:
 LOCADO () CEDIDO PRÓPRIO



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

11.3 Espaço físico e infraestrutura disponível:

11.3.1 Recursos Materiais:

ITEM	QUANTIDADE
ARMÁRIOS	02
AMPLIFICADOR DE SOM	01
ARQUIVO	02
CADEIRAS	62
CARRO	01
COMPUTADORES	02
ESTANTES (AÇO/MADEIRA)	07
FOGÃO INDUSTRIAL	02
FORNO	03
FREEZER HORIZONTAL	01
FRITADEIRA	01
GELADEIRA	02
IMPRESSORA	02
LAREIRA	01
MESAS	17



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

MOEDOR DE FRIOS	01
NOTEBOOK	02
PROJETOR	01
SOFÁ	05
TELEVISÃO TELA PLANA	01
VENTILADOR	05

11.3.2 Estrutura Física:

ITEM	QUANTIDADE
ALMOXARIFADO	01
ÁREA EXTERNA	01
BANHEIRO	04
COZINHA	01
EDICULA	01
ESPAÇO PARA OFICINAS	01
LAVANDERIA	01
REFEITÓRIO	01
SALA ADMINISTRATIVA	01
SALA DE ARQUIVOS	01



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

SALA DE ATENDIMENTO	01
SALAS DE ATIVIDADES	01

12. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Evolução do comportamento, convivência e vínculos	Fichas de frequência, listas de presença, diário de atividades	Diário / Mensal
Desenvolvimento das atividades socioeducativas	Planejamentos, relatórios dos educadores, registros fotográficos	Mensal
Participação das famílias	Listas de presença, atas das reuniões, registros de atendimentos familiares	Mensal / Bimestral
Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas	Relatórios de monitoramento, consolidação mensal de metas	Mensal / Trimestral
Rede socioassistencial e encaminhamentos necessários	Registros de encaminhamentos, reuniões com CRAS/CT/SEMAS, contatos formais	Quando necessário / Mensal
Satisfação dos usuários e qualidade do serviço	Rodas de conversa, avaliações participativas, dinâmicas de escuta	Trimestral / Semestral



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

12.1 Indicadores do Processo:

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
MQ1 – Participação nas atividades	Percentual de usuários presentes; Participação ativa nas atividades; Engajamento observado;	Lista de presença Relatórios mensais e fotos
MQ2 – Reuniões de equipe	Número de reuniões realizadas; Participação da equipe técnica; Alinhamento das ações	Atas; Lista de presença; Relatórios das reuniões
MQ4 – Ações socioeducativas	Quantidade de ações realizadas; Participação dos usuários; Adequação ao planejamento	Planejamentos Relatórios mensais Fotos



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

12.2 Indicadores de Resultado:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
OE1 – Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.	Melhoria na atuação técnica observada no cotidiano Maior alinhamento entre equipe e coordenação Participação efetiva nas formações e reuniões Aplicação prática dos conteúdos de capacitação	Relatórios técnicos Avaliação pós-capacitação Atas de reunião Certificados e listas de presença
OE2 – Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Retornos formais da rede socioassistencial	Redução de situações de risco identificadas Atendimento e acompanhamento adequado das demandas Encaminhamentos efetivos à rede Melhora nas interações familiares e comunitárias	Prontuários atualizados Fichas de encaminhamento Relatórios de acompanhamento social e psicológico Retornos formais da rede socioassistencial
OE3 – Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais por meio de atividades socioeducativas.	Aumento da participação dos usuários nas atividades	Lista de presença Registros fotográficos Relatórios mensais de



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

	Melhoria na convivência familiar e comunitária Engajamento nas oficinas e rodas de conversa Participação das famílias nos encontros	atividades Avaliações participativas
OE4 – Estimular a participação na vida comunitária e cidadã.	Indicadores de Resultado: Envolvimento dos usuários nas ações temáticas Participação em atividades de expressão, voz e protagonismo Melhora da postura cidadã e da convivência em grupo	Relatórios das ações Diários de bordo Materiais produzidos pelos usuários Fotos e registros das atividades
OE5 – Desenvolver potencialidades, habilidades e autonomia das crianças e adolescentes.	Desenvolvimento de habilidades socioemocionais Maior autonomia na realização de tarefas e escolhas Engajamento nas oficinas de fortalecimento de competências Observação de progressos individuais	Meios de Verificação: Relatórios técnicos Observação direta registrada em diário de bordo Trabalhos, produções e materiais pedagógicos Prontuários e registros de evolução



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

12.3 Indicadores de Impacto:

IMPACTO SOCIAL ESPERADO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
IS1 – Garantia da proteção integral e acesso aos direitos socioassistenciais.	Número de usuários inseridos ou acompanhados pela rede de proteção social (CRAS, Saúde, Educação, Conselho Tutelar). Redução de situações de negligência, violência ou violação de direitos. Participação contínua no SCFV.	Relatórios de articulação com a rede. Fichas de encaminhamento e retornos formais. Prontuários atualizados. Relatórios e consolidados técnicos.
IS2 – Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.	Participação das famílias nos encontros e atividades propostas. Melhora na convivência familiar e comunitária observada pela equipe técnica. Redução de conflitos identificados nos atendimentos sociais e	Listas de presença de famílias. Relatórios de encontros e rodas de conversa. Registros de atendimentos familiares. Materiais e fotos das atividades.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

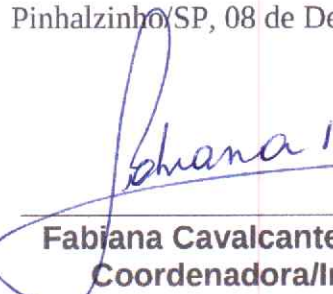
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6


	psicológicos.	
IS3 – Prevenção de agravos e redução de situações de risco social.	Encaminhamentos realizados e acompanhados pela rede. Diminuição de reincidência de casos de risco. Identificação e tratamento preventivo de demandas emergentes.	Fichas de encaminhamento. Prontuários individuais.

Representante Legal	Responsável Técnico
Nome: Fabiana Cavalcante da Silva Braga	Nome: Bianca Duarte Gonçalves Ribeiro
cargo/profissão: Coordenadora/Interventora/Assistente Social	Cargo/Profissão: Psicóloga
RG/ Órgão Expedidor: 43.382.733-6 SSP-SP	RG/ Órgão Expedidor: 48.582.208-8
CPF: 292.533.268-40	Registro de Classe: CRP 06-165246
Telefone: (11) 95401-3232	Telefone: (11) 97267-8199
E-mail: fabiana.cavalcante@oscarcoiris.org.br	E-mail: bianca.goncalves@osc-arcoiris.org.br

Pinhalzinho/SP, 08 de Dezembro de 2025.


Fabiana C. da Silva Braga
Assistente Social
CRESS-SP 74414

Fabiana Cavalcante da Silva Braga
Coordenadora/Interventora


Bianca Duarte Gonçalves
PSICÓLOGA
CRP 06/165246

Bianca Duarte Gonçalves Ribeiro
Psicóloga - CRP 06-165246



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97
Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

ANEXO 1 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E REGULAMENTAÇÃO

- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2004.
- BRASIL. Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Normativas Gerais).
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).
Brasília.
- BRASIL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.
Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- BRASIL. Resolução CNAS nº 01, de 21 de fevereiro de 2013.
Reordena o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e orienta
sua execução por ciclos de vida.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS).
Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Assistência Social.
- BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações
da Sociedade Civil – MROSC).
Estabelece normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e organizações
da sociedade civil.
- BRASIL. Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.019/2014.
- BRASIL. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do SUAS (2005 e atualizações).
Define parâmetros para organização, gestão e cofinanciamento da Assistência Social.
- BRASIL. NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do
SUAS (2006).
Estabelece diretrizes sobre composição, atribuições e responsabilidades das equipes
dos serviços socioassistenciais.
- CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SCFV para crianças, adolescentes,
jovens, adultos e idosos.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Brasília.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).
Dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988.
Artigos referentes à Assistência Social (arts. 203 e 204).
- CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS.
Diretrizes e orientações para serviços da Proteção Social Básica.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Orientações sobre Monitoramento e Avaliação no SUAS.
Brasília.

Documentos institucionais internos da Comunidade Promocional Arco Íris, incluindo Plano de Trabalho 2025, relatórios de execução, registros administrativos e informações fornecidas para elaboração deste Plano.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

ANEXO 2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO 2026

As alterações apresentadas no Plano de Trabalho referente ao exercício de 2026 têm como finalidade qualificar a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantir a coerência com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos pactuados com o Município de Pinhalzinho/SP.

Todas as revisões foram fundamentadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), na Resolução CNAS nº 01/2013 e nas diretrizes de gestão e monitoramento do SUAS.

A atualização dos Objetivos Específicos (OE) e sua correlação direta com as Metas Quantitativas (MQ) visam garantir:

- Alinhamento entre planejamento, execução e avaliação;
- Mensurabilidade das ações, conforme a Tipificação e a NOB-SUAS;
- Maior clareza para monitoramento por parte do município e CMAS.

Essa reorganização fortalece a transparência do serviço e assegura que todos os objetivos estejam diretamente associados a indicadores mensuráveis, facilitando o acompanhamento sistemático das ações.

As metas foram revisadas considerando:

- Capacidade operacional da equipe;
- Demanda atual do território;
- Histórico de execução das atividades;
- Reorganização dos fluxos internos.

A adequação das metas garante que o Plano seja executável, realista e coerente com o perfil dos usuários atendidos. A inclusão de metas referentes a encaminhamentos, prontuários, reuniões de equipe e capacitações da equipe técnica atende às exigências normativas do SUAS no que diz respeito à qualificação e monitoramento do serviço.

A atualização detalhada das oficinas, rodas de conversa, ações temáticas, acompanhamento familiar e articulação em rede garante maior aderência à Tipificação, que estabelece que o SCFV deve:

- Promover convivência comunitária, autonomia e protagonismo;
- Realizar atividades planejadas, contínuas e adequadas ao ciclo de vida;
- Fortalecer vínculos familiares e sociais;
- Atuar preventivamente frente às vulnerabilidades e riscos.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

A metodologia revisada se torna mais clara, objetiva e alinhada às diretrizes do SUAS, reforçando o caráter protetivo e educativo do serviço.

Os indicadores foram reorganizados para permitir aferição mais precisa sobre:

- Participação dos usuários;
- Qualidade das atividades;
- Efeitos do trabalho com famílias;
- Eficácia da articulação com a rede;
- Evolução do comportamento, autonomia e vínculos dos usuários.

Essa revisão atende às orientações de monitoramento e avaliação previstas no SUAS e facilita a prestação de contas, assegurando que o plano represente fielmente os impactos do serviço no território.

O demonstrativo financeiro foi atualizado de acordo com:

- Pisos salariais e convenções coletivas vigentes;
- Provisões legais obrigatórias (13º, férias + 1/3, FGTS);
- Reorganização das despesas fixas;
- Exclusão de contrapartidas não exigidas;
- Adequação das despesas aos custos reais de manutenção do SCFV.

A atualização garante correção técnica, evita inconsistências nos relatórios financeiros e assegura a sustentabilidade do serviço durante todo o ano de 2026.

A revisão dos itens patrimoniais e da estrutura física corrige dados desatualizados, garantindo que o Plano de Trabalho represente com fidelidade os ambientes disponíveis e os equipamentos utilizados no serviço.

Essa atualização atende ao previsto pela Tipificação e facilita eventuais ações de controle, fiscalização e auditoria.

A priorização dos Recursos Humanos no Plano de Aplicação se fundamenta na NOB-RH/SUAS e na própria Tipificação, que definem a equipe técnica como o elemento central dos serviços socioassistenciais.

O SCFV é um serviço continuado cuja efetividade depende diretamente da atuação de profissionais qualificados e presentes no cotidiano institucional.

A priorização dos investimentos em RH se justifica por:

- A qualidade do atendimento depende da equipe;
- Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento, oficinas, mediação de conflitos, orientação familiar, articulação com a rede e monitoramento só são possíveis com equipe técnica adequada, capacitada e estável;
- O SUAS exige equipes completas e qualificadas;



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

- A Tipificação determina que cada serviço mantenha profissionais suficientes para garantir a continuidade e qualidade das ações. Reduções de equipe comprometem o caráter protetivo e preventivo do SCFV;
- As metas pactuadas dependem do trabalho direto dos profissionais;
- Indicadores de convivência, participação, fortalecimento familiar, encaminhamentos e desenvolvimento socioemocional só se concretizam com uma equipe forte e bem estruturada;
- A estabilidade da equipe garante vínculos e resultados;
- Ruptura de vínculos profissionais gera fragilização do atendimento e perda de referência para as crianças, adolescentes e famílias;
- O princípio da proteção integral exige equipe suficiente;
- A PNAS garante que serviços de assistência social devem assegurar proteção, continuidade e qualidade — o que só ocorre com RH priorizado no orçamento;
- Assim, priorizar o investimento em Recursos Humanos significa garantir a proteção social das crianças e adolescentes atendidos, assegurar continuidade do serviço e cumprir integralmente as normativas do SUAS.

As alterações propostas no Plano de Trabalho 2026 têm como base o aprimoramento do serviço, o fortalecimento da gestão e a garantia de que a execução do SCFV ocorra de forma qualificada, transparente e alinhada às exigências do SUAS.

As revisões feitas no Plano de Trabalho:

- Corrigem e atualizam informações essenciais;
- Fortalecem os mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Asseguram o bom uso dos recursos públicos;
- Priorizam a equipe técnica, elemento central do serviço;
- Garantem a coerência entre planejamento, prática e resultados;
- Refletem fielmente a realidade e as necessidades das famílias atendidas.

A Comunidade Promocional Arco Íris reafirma, com este plano revisado, seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes e com a excelência na execução do SCFV em parceria com o Município de Pinhalzinho.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

ANEXO 3 – NOTA TÉCNICA DA INTERVENTORA

Eu, Fabiana Cavalcante da Silva Braga, Assistente Social CRESS/SP 74414 e Interventora Judicial nomeada na Comunidade Promocional Arco Íris, venho, por meio desta Nota Técnica, apresentar esclarecimentos referentes ao aditamento realizado no exercício de 2025 e registrar a necessidade de acompanhamento financeiro contínuo para a plena execução do Plano de Trabalho 2026, em conformidade com a legislação vigente.

No decorrer do exercício de 2025, tornou-se necessário realizar aditamento contratual para os meses de outubro, novembro e dezembro, com o objetivo de ajustar valores e assegurar a continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV até o encerramento do ano.

Tal medida foi essencial para:

- Garantir o pagamento das despesas trabalhistas e operacionais;
- Manter a equipe técnica mínima prevista pela NOB-RH/SUAS;
- Evitar a descontinuidade de um serviço essencial da Proteção Social Básica;
- Assegurar a manutenção das atividades socioeducativas e do atendimento diário de crianças e adolescentes.

O aditamento encontra respaldo na Lei 13.019/2014, no Decreto 8.726/2016 e nas normativas do SUAS, que preveem a possibilidade de readequação financeira quando indispensável à execução do objeto pactuado.

A Comunidade Promocional Arco Íris está atualmente sob intervenção judicial, medida determinada pelo Poder Judiciário com o objetivo de:

- Restabelecer a regularidade administrativa e financeira da instituição;
- Reorganizar fluxos internos e processos de gestão;
- Promover transparência e controle documental;
- Garantir a continuidade e qualidade da oferta do SCFV.

Nesse contexto, a parceria com o Município de Pinhalzinho assume papel central para assegurar a proteção social de crianças, adolescentes e famílias, especialmente considerando que o SCFV é um serviço tipificado como continuado, preventivo e protetivo, conforme Resolução CNAS nº 109/2009.

Embora não tenha havido reajuste financeiro para o exercício de 2026, permanece pactuada a oferta de 80 vagas, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Entretanto, é importante registrar que:

- Há aumento natural de custos operacionais e trabalhistas durante o ano;
- O aditamento realizado em 2025 demonstrou necessidade real de readequação financeira;



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

- A instituição encontra-se em processo de reorganização administrativa;
- A manutenção da equipe técnica é requisito obrigatório segundo a NOB-RH/SUAS;
- O valor pactuado pode se tornar insuficiente para a manutenção da qualidade do serviço.

Dessa forma, ressalta-se que eventuais necessidades financeiras ao longo de 2026 deverão ser avaliadas conjuntamente com a Gestora da Parcerias e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tal avaliação deverá ocorrer dentro dos trâmites legais, com fundamento no art. 57 e 58 da Lei 13.019/2014, no Decreto 8.726/2016 e nas orientações do SUAS.

Esta Nota não solicita aumento imediato de valores, mas reconhece a necessidade de possível reavaliação, caso surjam demandas supervenientes que comprometam a manutenção das 80 vagas pactuadas e a continuidade do serviço.

Esta Nota Técnica baseia-se nas seguintes legislações e normativas:

- Lei 13.019/2014 (MROSC) – Art. 57 e 58: permite adequações e aditamentos para garantir a execução do objeto;
- Decreto 8.726/2016 – Art. 42: autoriza readequações financeiras justificadas;
- Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação) – define continuidade, proteção e qualidade dos serviços;
- Resolução CNAS nº 01/2013 – orienta a execução do SCFV por ciclos de vida e metodologias adequadas;
- NOB-RH/SUAS – estabelece a centralidade da equipe técnica na prestação do serviço socioassistencial;
- PNAS/2004 – determina que a oferta dos serviços deve ser estável, segura e qualificada.

A necessidade do aditamento ocorrido em 2025, indispensável para garantir o pleno funcionamento do SCFV.

O contexto de intervenção judicial, que exige maior rigor, responsabilidade e diálogo institucional.

A importância da parceria com o Município para assegurar a continuidade do atendimento às crianças, adolescentes e famílias.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/89

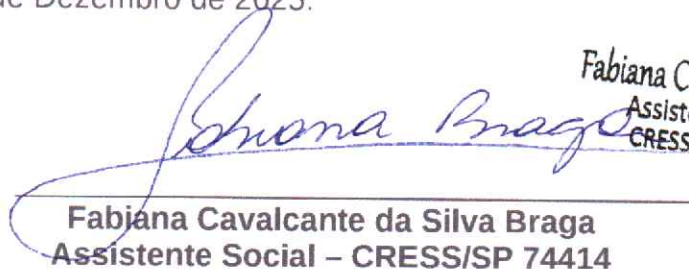
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97

Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

A necessidade de avaliação financeira ao longo de 2026, caso fatores supervenientes comprometam a qualidade e continuidade do serviço.

O compromisso da Interventora em manter a gestão transparente, regular e alinhada às normas do SUAS.

Pinhalzinho/SP, 08 de Dezembro de 2025.


Fabiana C. da Silva Braga
Assistente Social
CRESS-SP 74414

Fabiana Cavalcante da Silva Braga
Assistente Social – CRESS/SP 74414
Interventora Judicial da Comunidade Promocional Arco Íris